



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Vigilância Epidemiológica
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações
SCS, Quadra 4, Bloco A, Edifício Principal.
Brasília/DF, CEP: 70.304-000
Tel. (061) 3213-8297

PARECER TÉCNICO Nº 04/2010/CGPNI/DEVEP/SVS/MS E DST-AIDS E HEPATITES VIRAIS/SVS/MS

Assunto: Atualização da indicação da vacina hepatite B nos serviços de saúde do SUS

1. A Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) e o Programa Nacional para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais (PNHV) informam que a partir desta data a vacina contra hepatite B está disponível nas **Salas de Vacina** do Sistema Único de Saúde (SUS) para os seguintes grupos com maior vulnerabilidade, independente da faixa etária:

- gestantes, após o primeiro trimestre de gestação;
- trabalhadores da saúde;
- bombeiros, policiais militares, policiais civis e policiais rodoviários;
- carcereiros, de delegacia e de penitenciárias;
- coletadores de lixo hospitalar e domiciliar;
- comunicantes sexuais de pessoas portadoras de VHB;
- doadores de sangue;
- homens e mulheres que mantêm relações sexuais com pessoas do mesmo sexo (HSH e MSM);
- lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT);
- pessoas reclusas (presídios, hospitais psiquiátricos, instituições de menores, forças armadas, dentre outras);
- manicures, pedicures e podólogos;
- populações de assentamentos e acampamentos;
- populações indígenas;

